



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**DECRETO Nº 2464 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ABRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*João José de Oliveira*, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição federal, a autorização contida na Lei nº 822 de 15 de dezembro de 2021, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**DECRETA:376,89**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.376,89 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos);

OPERAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R\$
ANULAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11	01	R\$ 10.000,00
ANULAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14	06	R\$ 1.707,11
ANULAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40	13	R\$ 669,78
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.376,89</b>

OPERAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R\$
SUPLEMENTAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49	17	R\$ 1.025,26
SUPLEMENTAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.14	03	R\$ 150,02
SUPLEMENTAÇÃO	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46	14	R\$ 11.201,61
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 12.376,89</b>

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

- a) Por anulação e suplementação no valor de R\$ 12.376,89 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000  
Contato: (69) 3466-1122 - Site: [www.novauniao.ro.gov.br](http://www.novauniao.ro.gov.br) - CNPJ: 00.699.197/0001-07

---



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRONICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **LUCINEI GOMES FERREIRA, GERENTE DE REC. FIN. E ORÇAMENTOS**, em 16/11/2022 às 12:46, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRONICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 17/11/2022 às 08:40, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novauniao.ro.gov.br](http://transparencia.novauniao.ro.gov.br), informando o ID **14050** e o código verificador **55A6977F**.

---

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/11/2022**, edição **3349**, página **80** e código verificador **B9025CE1**.

---

Docto ID: 14050 v1